



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

ATA Nº.2/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2015

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 21 de janeiro de 2015 que acusa um total de disponibilidades de 761.433,64 Euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Nelson Sousa** referindo que gostaria que lhe fosse feito um pequeno balanço da obra da Av. D. Dinis de Melo e Castro, e colocar algumas questões sobre a mesma:-----

-----Sinalização da obra – disse que, na sua opinião, a sinalização é muito reduzida. Mesmo sabendo que existe um responsável pela segurança da obra, sugeriu que a sinalização fosse melhorada, pois considera haver alguns lapsos.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----Trabalhos efetuados ao fim de semana – disse ter reparado que no passado domingo havia funcionários da Câmara a trabalhar na obra. Sabendo que se trata de uma obra por empreitada, perguntou se esta situação está prevista a nível de seguro, se foi feita alguma apólice especial para precaver a mesma. Tratando-se de uma obra por empreitada estranhou esta situação e chamou a atenção para a mesma, na eventualidade de poder acontecer um acidente de trabalho.-----

-----**O Senhor Presidente** informou que a obra da Av. D. Dinis de Melo e Castro teve início há cerca de 12 dias, e está a decorrer como estava previsto. Informou também que foi feita uma denúncia à DGPC a comunicar que iam ser iniciadas no dia 5/1/2015, obras de remodelação da rede de águas e esgotos na Av. D. Dinis de Melo e Castro, sem o parecer daquela entidade e que a intervenção se iria realizar na envolvente da FONTE DAS BICAS, classificada como Monumento Nacional, que corresponde à sua zona de proteção, que iria ser intervencionada sem acompanhamento arqueológico. Perante este facto sublinhou que lhe ligaram a alertar para esta questão, que desconhecia, e que neste momento a situação está normalizada. Há um plano de segurança de obra que está a ser respeitado e temos um arqueólogo que está a fazer o acompanhamento da obra.-----

-----Quanto à questão da sinalização reduzida, apontada pelo vereador Nelson Sousa, disse que irão tentar corrigir a situação. No que respeita a acidentes de trabalho, disse que está tudo previsto quer por parte de quem está a fazer a obra quer por parte da Câmara. Acrescentou que, na sua opinião, a obra está a ser feita de forma correta, ou seja, no sentido de cima para baixo, e pensa que este problema vai ficar resolvido.-----

-----Interveio o **Senhor vereador Nelson Sousa** referindo ter ficado a saber que houve denúncias. Contudo, quer deixar bem explícito que é a favor desta obra e espera que a mesma resolva a situação de Borba. Considera, no entanto, que a sinalização rodoviária é muito reduzida e a nível de segurança, na sua opinião, também não é a melhor. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Joaquim Espanhol** referindo que o Senhor Presidente já adiantou alguma informação sobre a obra em causa. Disse que quando o vereador Nelson Sousa referiu ter visto funcionários da Câmara a trabalhar na obra no passado domingo (não foi em domingo, mas sim no 1º sábado após o início da obra). Explicou que a parte da construção civil (caixas e sumidouros) são trabalhos realizados por administração direta. O facto dos funcionários da Câmara trabalharem nesse sábado foi porque surgiu uma situação, na zona frente à Escola de Condução, onde passa um esgoto por baixo e não dava para passar a manilha. Acontece que teve que ser feita uma galeria pelos trabalhadores da Câmara, e para não atrasar os trabalhos ao empreiteiro, no que respeita á colocação de manilhas, trabalhou-se nesse sábado, a título excepcional, para adiantar o trabalho por parte da Câmara.-----

-----Ainda no uso da palavra, o **Senhor vereador Joaquim Espanhol** informou que a sinalização já foi reforçada. Referiu concordar com o que foi dito pelo vereador Nelson Sousa, sobre esta questão, no entanto foi combinado com o Comandante da GNR e com o técnico da segurança da obra, que a circulação rodoviária que dá acesso aos estabelecimentos comerciais e restaurantes, tem que ser mantida, ou seja, nestas situações a circulação rodoviária não pode ser totalmente vedada. O vereador explicou ainda que foi detetada outra situação nesta obra, ou seja, havia uma zona (frente onde mora o "Jesus") que deixava de haver manilhas e antes da execução da obra não conseguiam detetar o que se passava naquele local. Entretanto fizeram uma pesquisa e encontraram uma galeria onde não passava metade da água que, após esta ligação, chegasse mais abaixo. Transportava-se assim o problema de cima para baixo. Assim aquela galeria vai deixar de existir e vai levar um torço de manilhas (9 manilhas à volta de 21 metros). Acrescentou que, pela experiência que tem e por aquilo que tem falado com o empreiteiro e com os técnicos da Câmara, pensa que o problema pode ficar resolvido a 100%.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Joaquim Serra** e referiu comungar, em parte, com o que foi dito pelo vereador Nelson Sousa no que respeita à questão do trânsito, da sinalização e da segurança. Quanto à questão técnica da obra não lhe parece que levantem algumas questões. No que respeita à sinalização, na sua opinião, considera-a deficiente, criando algumas confusões. Compreende a necessidade de se deixar os acessos aos restaurantes e estabelecimentos comerciais, mas nada invalidava de que o acesso às valas não tivesse limitado, em termos de segurança. Neste caso, o acesso às valas, não está limitado. O passeio é muito largo e poderia haver uma grade a acompanhar todo o passeio. Contudo isto é da responsabilidade do empreiteiro, porque a Câmara fez a consignação e a partir daí o espaço de intervenção da obra é do empreiteiro. Quanto à questão do trânsito, reparou que no último fim de semana o "expresso" transportava os passageiros até ao restaurante do "Joaquim António". Pensa que deveria haver um reforço nesta área com a indicação do abrigo de passageiros que ali foi montado. Disse que o que está realmente em falta é a identificação da obra, porque esta é uma responsabilidade do Município, na qual deverá constar: *Identificação da obra, nome do empreiteiro, prazo estimado e o valor da obra*. Outra questão que lhe parece importante, prende-se com a candidatura e com a continuação dos trabalhos. Isto é: A parte de reposição do pavimento não foi adjudicada à empresa "Messias & Irmãos, Lda.", que deveria ser uma obra de continuidade da outra, implicando assim que haja algum planeamento. Chamou também a atenção para o facto da candidatura não contemplar trabalhos que estão a ser feitos por administração direta, tal como a reposição do pavimento, trabalhos estes que deveriam ser todos incluídos na candidatura. Desta forma, entende que a mesma deveria ser reformulada, no sentido de integrar estes trabalhos, porque todos eles podem ser alvo da mesma candidatura, e não faz sentido a Câmara ir buscar apoio comunitário para a parte da empreitada, e ser a Câmara a suportar os custos com a reposição do pavimento e a obra por administração direta. Por isso, faz sentido de ser tudo incluído na mesma candidatura mesmo que tenha várias empreitadas dentro dela. Chamou também a atenção para se ver se a contratação do arqueólogo pode constar na candidatura.---

-----**O Senhor Presidente** disse que quanto á reformulação da candidatura vai ver o que é possível fazer.-----

-----**Interveio o Senhor vereador Benjamim Espiguiha** referindo comungar com as intervenções quer do vereador Nelson Sousa, quer do vereador Joaquim Serra. Contudo, e não pretendendo comentar as denúncias anónimas que têm sido feitas, tal como o Senhor Presidente referiu, sobre a falta do acompanhamento arqueológico na obra em causa, considera que deveria haver algum cuidado por parte da Câmara para estas situações, pois alguém deveria saber que aquele acompanhamento era obrigatório. Realçou o facto da obra na Fonte das Bicas (colocação de pilaretes), na altura das Festas de Agosto que, como todos sabem, foi feita antes de chegar o parecer da DGPC. Disse começar a ficar preocupado, deixando por isso um reparo para que haja algum cuidado quando se iniciam estas obras, para terem a certeza de que não estão a falhar em nada e, ao mesmo tempo, evitando assim as tais denúncias anónimas. É evidente que concorda com a obra em causa, e espera que corra tudo bem, porque a situação que acontecia não poderia continuar.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** informou que em relação á carta arqueológica houve trabalhos feitos nessa área (por arqueólogos aquando da existência do GTL - Gabinete Técnico Local). Houve também um trabalho de escavação feito na Zona da Cerca, que acabou por ser abandonado. Isto é, já houve algumas preocupações com estas questões, e será importante que voltem a ser colocadas na ordem do dia, e que volte a haver outro tipo de preocupações. Parece-lhe que quem descorou estas coisas, agora parece estar incomodado. Contudo, os serviços técnicos da Câmara têm que saber quais são as obrigações para o município, nesta matéria, pois se sabem para os privados, também têm que saber quais as obrigações para município, porque o Município está sujeito às mesmas regras no que diz respeito a estas matérias e, como tal, deve cumpri-las.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----O **Senhor Presidente** referiu que acima de tudo a responsabilidade é dele. No entanto, chega á conclusão que uma coisa é a ignorância, ou o pouco conhecimento em algumas matérias, outra coisa é a informação que não lhe é transmitida.-----

-----O **Senhor Presidente** deu ainda conhecimento da seguinte sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja:-----

- **Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja:---**

Processo:25/11.OBEBJA (Autor: Francisco José Boleta Lanternas)

-----O Senhor Presidente informou tratar-se de mais um processo que foi para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, e que o Município de Borba volta a ser condenado tendo que pagar ao autor cerca de 1.800 Euros, referentes a:-----

-----€ 411,58, a título de compensação pela caducidade do contrato de trabalho a termo resolutivo;-----

-----O subsídio de férias devido (descontados os montantes já pagos a esse título);-----

-----Acréscimo remuneratório de 25% da remuneração base por trabalho por turnos permanente e total, descontados os valores já pagos a título de "trabalho noturno";-----

-----Juros de mora, à taxa legal em vigor, a contar de 20/01/2011, até integral pagamento.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que, na altura, os responsáveis entenderam que o funcionário não tinha estes direitos. Disse que, na sua opinião, esta situação bem como outras que já por aqui passaram, são situações que se podiam ter evitado. Sublinhou que enquanto estiver nesta Câmara, vai tentar evitar situações desta natureza.-----

-----Sobre este processo o **Senhor vereador Joaquim Serra** acrescentou que este era o papel da consultora jurídica da autarquia, na altura. Acrescentou tratar-se de um processo “condenado à nascença”, quando já havia jurisprudência sobre o assunto, ou seja: “a cessação dos contratos independentemente, da Lei os impedir, ou não, de serem renovados, dava sempre direito ao trabalhador de ser compensado pela perda do posto de trabalho”. Se já existia jurisprudência não havia necessidade de avançar com o processo para Beja, pois nem havia hipótese de apresentar qualquer recurso, foi apenas adiar o pagamento daquilo que o funcionário tinha direito. Contudo, na altura, o entendimento não era este.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Benjamim Espiguiinha** e perguntou se têm conhecimento se existem mais processos a decorrer, que possam vir a condenar a Câmara.-----

-----Ainda no que respeita a esta questão, verifica que quer este processo, quer outros que já estiveram presentes em reuniões anteriores, em que a câmara vem a ser condenada, tiveram origem numa Câmara do Partido Socialista. Quando ouvia o anterior Presidente da Câmara criticar o Governo do PSD por aquilo que fazia ao país e aos trabalhadores, não resiste á ironia de sublinhar aqui que não era só o Governo do PSD que maltratava os trabalhadores.-----

-----O **Senhor vereador Joaquim Serra** disse que no início de mandato solicitou que fosse pedido à jurista um levantamento de todos os processos que estavam a decorrer, ou que tinham sido levantados contra a Câmara. -----

-----Referiu não ter visto essa listagem, mas agora pergunta se este processo constava da mesma.-----



Borba
1924-2014

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----**O Senhor Presidente** respondeu que o processo em causa constava dessa listagem, e informou que existem uma série de processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, alguns mais simples do que outros. Contudo, considera lamentável que processos deste tipo vão para tribunal, e isso só acontece se não houver bom senso, nem capacidade para gerir estas situações. Disse que vai fornecer a listagem com todos estes processos e saber quias os custos que trazem para a Câmara.-----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º 27/2014-----

-----**Ponto 2.2** – Proposta de Ratificação de Protocolo entre o Município de Borba e a Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares-----

-----**Ponto 2.3** – Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para o fornecimento de refeições Escolares-----

-----**Ponto 2.4** – Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para repartição de custos comuns de funcionamento da Escola Básica 2/3 Padre Bento Pereira e do Centro Escolar de Borba-----

-----**Ponto 2.5** – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2013/2014) – Adenda-----

-----**Ponto 2.6** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º.27/2014

-----Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º. 27/2014 que, depois de analisada, foi aprovada por maioria**, com quatro votos a favor e uma abstenção, por parte do Senhor vereador Nelson Trindade Sousa, por não ter participado na reunião.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A DIREÇÃO REGIONAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1) **informando o seguinte:** “Segundo a DGEste (Direção Geral de Estabelecimentos Escolares) “na sequência do acordo celebrado, em 28 de junho de 2010, entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios (que se anexa), foi reconhecido que, apesar do esforço de reordenamento da rede escolar iniciado em 2005, e no cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho (que se anexa), subsistia ainda um número significativo de escolas com menos de 21 alunos que importava continuar a investir na procura de melhores condições e de soluções de carácter organizacional, que propiciassem um trabalho didático e pedagógico mais rico.”-----

-----Assim, atendendo a que o transporte de alunos das escolas encerradas no concelho de Borba para o Centro Escolar tem sido uma responsabilidade do Município de Borba foi proposto pela DGEstE (através de ofício ref.ª S/60/2015, de 06/01/2015, que se anexa) a compensação ao Município definida no protocolo que se anexa, e que se expressa no montante de 300€ por ano e por aluno.-----

-----Uma vez que o referido protocolo já foi assinado por parte do Presidente da Câmara, deverá o mesmo ser ratificado pela Câmara Municipal.-----

-----**Assim, de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea gg) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o protocolo com a DGEstE relativo aos transportes escolares 2014/2015.**-----

-----Antes de colocar a proposta à votação o **Senhor Presidente** explicou que quando chegou este protocolo e como se tratava de dinheiro para entrar na Câmara,



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

entendeu assinar o mesmo e trazê-lo a ratificar. O mesmo dá origem à entrada de cerca de 8.700,00 euros, o que implica cerca de 300 Euros/ano e por aluno.-----

-----Usou da palavra o **Senhor vereador Joaquim Serra** manifestando algum desagrado, sobre o procedimento que foi adotado, ou seja: tendo, nesta Câmara, o pelouro da educação deveria ter sido ouvido antes do Protocolo vir a reunião de Câmara, para que se pudesse ter pronunciado sobre o teor do mesmo e se respondia, ou não, áquilo que eram as necessidades do Município. Neste momento não sabe se os 300 Euros por aluno são, ou não suficientes. Não se opõe á assinatura do Protocolo, gostaria apenas de o ter conhecido na altura certa.-----

----- **O Senhor Presidente** disse que este processo já vinha detrás, e quando foram distribuídos pelouros ao vereador Joaquim Serra, o assunto já estava a ser resolvido. Disse que teve uma reunião na DGEstE, e que foi informado que esta seria uma primeira solução igual para quase todos os Municípios (nomeadamente os mais pequenos) em que foram escolas encerradas. Quanto aos valores (300 Euros/aluno, incluindo combustível, motorista e auxiliares do autocarro) pensa que é o suficiente, no entanto, se tiver que haver algum acerto de contas será feito no final do ano, e nessa altura, já o vereador Joaquim Serra irá integrar essas reuniões. No entanto, entende que o vereador Joaquim Serra tem razão quando diz que deveria ter tido conhecimento do Protocolo antes do mesmo ter sido assinado.-----

----- Usou da palavra o **Senhor vereador Benjamim Espiguiha** manifestando a sua estranheza pelo facto do vereador Joaquim Serra ter aqui admitido não ter tido conhecimento do Protocolo em causa. Não lhe serve de desculpa o processo já vir detrás, pois a partir do momento em que o vereador assume o pelouro, tudo o que diz respeito aos seus pelouros tem que passar por ele. A ideia com que fica é que as coisas são feitas um bocadinho "em cima do joelho" e este é um exemplo. Considera que deve haver algum planeamento, pois não contava que o vereador Serra não tivesse conhecimento duma situação tão específica quanto esta. Concorda com a figura da ratificação, mas não concorda com o procedimento interno.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----Interveio o **Senhor vereador Nelson Sousa**, referindo que também ficou surpreendido pelo facto do vereador Joaquim Serra não ter tido conhecimento desta situação. Em relação às verbas que constam do Protocolo deveriam analisar bem a questão, pois foram propostas pela DGEstE, e não se averiguou se respondiam às necessidades do Município, tal como foi referido pelo vereador Serra.-----

-----O **Senhor Presidente** disse concordar com a avaliação feita pelos vereadores Benjamim Espiguinha e Nelson Sousa. Disse que na altura assumiu esta situação, e não foi sua intenção passar por cima de ninguém. Acrescentou: "Onde estiver não pretendo passar por cima de ninguém (...) no entanto sou eu o responsável, e quem manda, mas com muito respeito por todas as pessoas que trabalham comigo e sem passar por cima de ninguém. Aqui somos todos homens, e os homens assumem aquilo que fazem, e quando fazem mal assumem que fizeram mal. Não há uns bons nem outros maus, enquanto eu estiver, somos todos filhos da mesma mãe."-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol. Abstiveram-se os Senhores vereadores Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES-----

-----**Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº. 2) informando o seguinte:** Pretende o Município de Borba transferir para o Agrupamento de Escolas de Borba a gestão do fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam o Centro Escolar de Borba, bem como das crianças que frequentam a Oficina da Criança nas interrupções letivas, nomeadamente, na pausa de Natal, de



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

Páscoa e de Verão, em períodos a acordar entre ambas as entidades.-----

-----(...) Atualmente o fornecimento de refeições escolares aos alunos que frequentam a Escola Básica 2/3 Padre Bento Pereira e o Centro Escolar de Borba é assegurada por uma gestão conjunta entre Município e o Agrupamento de Escolas de Borba, na qual o Município assume como despesa a aquisição dos bens alimentares para confeção de alimentos, do material de limpeza para a respetiva cantina, do gás para a confeção dos alimentos e de outros bens necessários ao fornecimento das refeições, angariando como receita o montante resultante da venda das senhas dos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo (que o próprio Município vende aos alunos) e dos alunos do 2.º e 3.º ciclos (que é cobrada pelo Agrupamento e posteriormente entregue ao Município) e as verbas da ação social escolar dos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo (transferidas pela DGEstE ao Município) e dos alunos do 2.º e 3.º ciclos (transferidas pela DGEstE ao Agrupamento e por este ao Município).-----

-----Assim, pretende-se celebrar, entre o Município e o Agrupamento de Escolas, protocolo de colaboração com vista ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam o Centro Escolar de Borba, bem como das crianças que frequentam a Oficina da Criança, atendendo a que:-----

- O Agrupamento de Escolas de Borba, pela sua proximidade aos alunos se encontra numa posição privilegiada para o fornecimento de refeições de forma eficiente e eficaz ao nível da gestão dos recursos envolvidos;-----
- As autarquias locais e as entidades que integram a administração central devem articular entre si a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, os órgãos do município recorrer à celebração de protocolos de colaboração com tais entidades;-----
- O estudo efetuado pela autarquia demonstra que a celebração de um protocolo com o Agrupamento de Escolas do concelho, aos preços por refeição e por aluno determinados no Despacho n.º 11306-D/2014, de 8 de

setembro, não implica um aumento de despesa pública global e aumenta a eficiência da gestão de recursos físicos e humanos envolvidos no fornecimento das refeições escolares.-----

-----**Atendendo ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Borba para fornecimento de refeições escolares.**-----

-----Antes de colocar a proposta à votação **o Senhor Presidente** informou que este é mais um processo que vem de trás, que assumiu claramente, e que o vereador Joaquim Serra acompanhou de certa maneira mas não acompanhou em profundidade. Trata-se de um protocolo com vista ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam o Centro Escolar de Borba, bem como das crianças que frequentam a Oficina da Criança, em que o Agrupamento de Escolas vai ter que gerir e a Câmara prosseguir com as respetivas atribuições.-----

-----Interveio **o Senhor vereador Joaquim Serra** dizendo que concorda com este processo, ou seja, ser só uma entidade a gerir as duas coisas. Disse ainda que relativamente ao procedimento é igual ao do ponto anterior. Realçou o seguinte: "Gostaria de dizer ao Senhor Presidente que já manifestei a minha discordância relativamente a alguns procedimentos, só que as situações não têm vindo a ser conclusivas e não têm avançado. Queria corrigir algumas coisas que o Senhor Presidente utiliza quando diz "eu mando". Temos que ver que isto é um órgão executivo, quem manda é o órgão executivo e há funções que foram distribuídas. Nessas funções que foram distribuídas, quem é responsável por elas é aquele que as tem distribuídas, e que o Senhor Presidente no dia que as delegou deixou de as ter. Logo ao deixar de as ter não pode decidir sobre elas, sob pena de as fazer reverter a si. Mas para as fazer reverter a si tem que fazer um despacho de exoneração do vereador e de retirada dessas áreas. Há um despacho do Presidente



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

a delegar competências num vereador e esse mesmo vereador, que tem essa responsabilidade, só tomou conhecimento dos conteúdos quando vão para a reunião de Câmara, quando até a proposta para a reunião deveria ter sido dele. Considera estar tudo invertido e, se for para continuarem a trabalhar, a situação tem que ser clarificada e organizada. Se não for, a mesma legitimidade que o Senhor Presidente teve para distribuir os pelouros é a mesma que tem para os retirar.”-----

-----**Usou da palavra o Senhor Presidente** e disse que quando foram distribuídos os pelouros ao Senhor vereador Joaquim Serra, havia alguns processos que ele próprio estava a acompanhar e sempre disse que continuava a acompanhá-los. Agora o que pretende é muita franqueza e muita lealdade, porque se há pelouros entregues e assumidos têm que falar e que se entender uns com os outros.-----

-----**O Senhor vereador Nelson Sousa perguntou** se os valores das refeições foram previstos e analisados. Coloca esta questão porque não entende o que refere o Protocolo na sua cláusula 10ª “...o Município transferirá a diferença que se comprove ter-se verificado, no valor máximo de 0,22 € por aluno/refeição fornecida.”

-----**O Senhor Presidente explicou** que este Protocolo foi baseado, um pouco, no Protocolo da Câmara de Vila Viçosa. Informou que o valor que se paga por refeição é de €1,46 €, e quando se fizer uma revisão completa dos custos exatos, há este diferencial de 0,22€ (valor que está estipulado legalmente) que será entregue no caso daquele valor não chegar.-----

-----Relativamente a este assunto **o Senhor vereador Nelson Sousa** sugeriu que a duração do contrato deveria ser por ano letivo e não por ano civil.-----

-----**O Senhor vereador Joaquim Serra** referiu concordar com esta sugestão apresentada pelo vereador Nelson Sousa.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA PARA REPARTIÇÃO DE CUSTOS COMUNS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 PADRE BENTO PEREIRA E O CENTRO ESCOLAR DE BORBA-----

-----Por terem surgido algumas dúvidas aquando da elaboração da proposta de protocolo acima referida, a mesma transita para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.5 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2014/2015) – ADENDA-----

-----Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) desde o início do ano de 2015, deram entrada no Balcão Único do Município de Borba mais três processos referentes a Ação Social Escolar.-----

-----Dos três processos, dois dizem respeito a pedidos de reavaliação e o outro foi de uma transferência para o Agrupamento de Borba.-----

-----Os pedidos de reavaliação irão fazer com que os alunos passem para o escalão B.-----

-----Face ao exposto os valores a considerar com estas alterações são:-----

J. I. BORBA-----

-----No escalão B será contemplado 1 aluno, pelo período de 102 dias de atividade letiva, num total máximo de 74,46 €-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----E. B. 1 BORBA-----

-----No **escalão A** será contemplado 1 aluno, pelo período de 99 dias de atividade letiva, num total máximo de **144,54 €**.-----

-----No **escalão B** será contemplado 1 aluno, pelo período de 96 dias de atividade letiva, num total máximo de **70,08 €**.-----

-----Face ao exposto, o por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2014/2015 que passam a ser os seguintes:-----

	Aprovado em Reunião de Câmara até 12/09/2014	Aprovado em Reunião de Câmara de 01/10/2014	Aprovado em Reunião de Câmara de 29/10/2014	Aprovado em Reunião de Câmara de 26/11/2014	A aprovar em Reunião de Câmara de 21/01/2015	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	5.175,00 €	787,50 €	37,50 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	16.823,58 €	2.560,11 €	542,39 €	101,47 €	214,62 €	20.242,17 €
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	4.915,82 €	2.790,06 €	725,62 €	318,28 €	74,46 €	8.824,24 €
Total	26.914,40 €	6.137,67 €	1.305,51 €	419,75 €	289,08 €	35.066,41 €



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Numa reunião com o Diretor Regional de Economia, com o Eng^o. Piteira da Direção de Energia e Geologia, com técnicos da Câmara e o dono da empresa "Fabrimar", uma vez que o assunto a tratar foi relacionado com a "Fabrimar" e o "Poço Bravo". A Fabrimar pretendia uma autorização para entrada na pedreira para poder efetuar um trabalho para restabelecer um talude que caiu. Essa autorização foi permitida e seguiu uma minuta para a Direção Regional de Economia. Aguarda-se agora que as partes se entendam e tentem fazer a obra.-----
- Numa reunião sobre o 350^o Aniversário da Batalha de Montes Claros, cujo Programa irá ser enviado posteriormente pelo Exército;-----
- Numa reunião para apresentação dos projetos da AMPV (Associação de Municípios Portugueses do Vinho), dia 15 de janeiro, no Município de Borba. Seguiu-se de uma "Prova de Vinhos" na Adega Cooperativa de Borba que foi acompanhada pelos funcionários Sara Jaques e João Pedro. A iniciativa contou com a presença do cantor Carlos Alberto Moniz, que presenteou com uma canção sobre o Alentejo. Manifestou o seu agrado pelo facto do Município de Reguengos de Monsaraz ter sido considerado a "Capital Europeia do Vinho" em parceria com os Municípios de Évora e Elvas, que valoriza o vinho e a região do Alentejo.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz

- **Edifícios**-----

-Reparação de esgoto na sede do S C Borbense.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

- **Infraestruturas**
 - Colocação massas betuminosas em reparações de pavimentos rodoviários de Borba;
 - Continuação trabalhos de esgotos domésticos e pluviais na Av^a D. Dinis de Melo e Castro em Borba

Freguesia Rio Moinhos

- **Edifícios**
 - Trabalhos de canalizador e carpinteiro na Casa do Pisão em Rio de Moinhos.
- **Infraestruturas**
 - Reparação de caixa de esgoto na Nora.
- **Arranjos Exteriores**
 - Poda de Arvores Junto ao cemitério em São Tiago.

Freguesia Orada

- **Infraestruturas**
 - Despejo de fossa da Zona Industrial
 - Colocação de massas betuminosas em reparação de vias rodoviárias em Alcaraviça e Aldeia de Sande.

Diversos

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Limpeza e vistoria de sumidouros da rede pluvial na sede do concelho;-----
- Colocação de herbicidas em espaços exteriores de Borba;-----
- Recolha de figuras de Natal em Borba;-----
- Trabalhos de cantaria- Execução de lagões para esgotos pluviais da Av^a D. Dinis de Melo e Castro;-----
- Apanha de laranjas e distribuição pelas escolas do concelho, Santa Casa da Misericórdia de Borba e Centros de Dia de Rio de Moinhos e Orada.-----

-----O Senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, informou:-----

- Que o Município de Borba vai participar na “Bolsa de Turismo de Lisboa”, com um balcão no Stand do Turismo do Alentejo e Ribatejo, no período compreendido entre 26 de fevereiro e 1 de março. Considera tratar-se de um espaço importante (maior Feira de Turismo do País) sendo que o Alentejo é o destino convidado nesta BTL; -----
- Estão a preparar uma iniciativa no âmbito dos “Direitos do Consumidor”, que possa levar á criação ou ao embrião de um Gabinete de Apoio ao Consumidor;--
- Estão também a preparar a iniciativa sobre a questão da água pública, água privada, de modo que no “Dia da Água” consigam organizar uma ação que possa envolver os eleitos e a população em geral, como por exemplo um Colóquio.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2015)

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica